



PORTARIA CRP-09 Nº. 060/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 821ª e 822ª, realizadas em 06.10.2025 e 08.10.2025, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a instituição da Comissão Especial de Psicologia Escolar e Educacional do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com o objetivo de fortalecer a Psicologia no contexto educacional, oportunizando o diálogo qualificado entre profissionais sobre suas práticas, potencialidades, desafios e limites de atuação nos espaços escolares, a fim de promover o bem-estar socioemocional, qualificar os processos de ensino-aprendizagem e assessorar práticas pedagógicas; a comissão visa, também, atuar na formulação de políticas públicas educacionais, na difusão científica da área e na articulação interprofissional, defendendo a presença efetiva do psicólogo nas instituições escolares como agente técnico e estratégico para a garantia da qualidade educacional.

Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Larissa Rodrigues Faria-CRP-09/11914, Conselheiro Eric de Jesus Porto-CRP-09/12985, sob a presidência da Conselheira Larissa Rodrigues Faria.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2025


Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09


Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás